

b) Marcio Joel Estevam – RG 52.551.187-8

II – Concessionária Inova Saúde:

a) Vinicius Marcus Battistella – RG 248.534.818-93

b) Shenandoan Alexandre Daur – RG 4.634.052 DGPC-GO ...

Artigo 2º – Fica alterada a representatividade do Comitê Gestor do Hospital Regional de São Jose dos Campos, a que se refere o artigo 4º, da Resolução SS-29/2018, em conformidade ao abaixo indicado:

“Artigo 4º

I – Secretaria de Estado da Saúde:

a) Danilo Cesar Fiore – RG 44.196.539-8, da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

b) Ricardo Tardelli, RG 6.303.394, Unidade de Coordenação do Projeto “Fortalecimento da Gestão Estadual de Saúde – UCP/FGES-SP II – Instituto Sócrates Guanaes - ISG

a) Marcio Joel Estevam – RG 52.551.187-8

b) José Carlos Rached – RG 3.859.660-X SSP/SP

III – Concessionária Inova Saúde:

a) Susana Cabarcos Pawletta – RG. 6.816.967-X

b) Shenandoan Alexandre Daur – RG 4.634.052 DGPC-GO ...

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por haver saído com incorreções)

Resolução SS - 91, de 20-9-2019

Altera a redação dos Artigos 2º e 4º, da Resolução SS-28, de 29-03-2018, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando,

- O disposto na Resolução SS - 28, de 29-03-2018, que institui a Comissão de Interface e o Comitê Gestor do Hospital Regional de Sorocaba e dá providências correlatas,

Resolve:

Artigo 1º – Fica alterada a representatividade da Secretaria de Estado da Saúde e da Concessionária Inova Saúde, junto à Comissão de Interface do Hospital Regional de Sorocaba, a que se reporta o Artigo 2º da Resolução SS-29/2018, em conformidade ao abaixo transcrito:

“Artigo 2º

...

I – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

a) Carlos Alberto Garcia Oliva – RG 8.215.067-9

b) Érika Marcondes Galenbeck – RG 35.041.065-3

II – Concessionária Inova Saúde:

a) Vinicius Marcus Battistella – RG 248.534.818-93

b) Shenandoan Alexandre Daur – RG 4.634.052 DGPC-GO ...

Artigo 2º – Fica alterada a representatividade da Secretaria de Estado da Saúde, junto ao Comitê Gestor do Hospital

Regional de Sorocaba, a que se refere o artigo 4º, da Resolução SS-29/2018, em conformidade ao abaixo indicado:

“Artigo 4º

I – Secretaria de Estado da Saúde:

a) Danilo Cesar Fiore – RG 44.196.539-8, da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

b) Ricardo Tardelli, RG 6.303.394, Unidade de Coordenação do Projeto “Fortalecimento da Gestão Estadual de Saúde – UCP/FGES-SP”

II – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM:

a) Nacime Salomão Mansur – RG. 7.488.047

b) Carlos Alberto Garcia Oliva – RG. 8.215.067-9

III – Concessionária Inova Saúde:

a) Susana Cabarcos Pawletta – RG. 6.816.967-X

b) Shenandoan Alexandre Daur – RG. 4.634.052 DGPC-GO ...

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por haver saído com incorreções)

Despacho do Secretário, de 24-9-2019

Despacho GS: 7628

Processo SPDOC: 1859963/2019

Interessado: Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia

Assunto: Análise dos Planos Operacionais para o gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia.

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS 69, de 05-08-2019;

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que duas Organizações Sociais de Saúde, a saber, Instituto Sócrates Guanaes - ISG e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, manifestaram-se como interessadas, mas somente a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM apresentou Plano Operacional para a gestão do ambulatório, objeto da convocação supra mencionada, em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a proposta assistencial da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde – DRS I Grande São Paulo e que sua proposta orçamentária se mostra viável.

Declaro que a OSS Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM será a Gestora do Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.

Despacho do Coordenador, de 4-10-2019

Processo: SPDOC - 886481/2019

Interessado: Ouvidoria Central

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática.

Despacho CGA: 2.826/2019

Com fundamento no artigo 7º da Lei - 10.520/2002 e no artigo 6º da Resolução SS - 92/2016, comunicamos à empresa Lenovo Comercial e Distribuição Ltda. da instalação de procedimento sancionatório de multa decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida. Em razão do fato acima citado, a empresa será intimada, via ofício, por intermédio de Aviso de Recebimento (A.R.) com o respectivo demonstrativo de cálculo e as devidas instruções para a eventual apresentação de defesa. Fica franqueada a vista aos autos.

Despacho do Coordenador, de 4-10-2019

Processo: 001/0001/002.665/2018 – SPDOC: 1710205/2018

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF.

Assunto: Aquisição de prótese para membro inferior.

Com fundamento no artigo 7º da Lei - 10.520/2002 e no artigo 6º da Resolução SS - 92/2016, comunicamos à empresa Freitas & Bravo Ltda-Me. da instalação de procedimento sancionatório de multa decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida. Em razão do fato acima citado, a empresa será intimada, via ofício, por intermédio de Aviso de Recebimento (A.R.) com o respectivo demonstrativo de cálculo e as devidas instruções para a eventual apresentação de defesa. Fica franqueada a vista aos autos.

Despacho do Coordenador, de 4-10-2019

Processo: SPDOC - 1024501/2019

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Aquisição de itens de enfermagem

Com fundamento no artigo 7º da Lei - 10.520/2002 e no artigo 6º da Resolução SS - 92/2016, comunicamos à empresa Medtronic Comercial Ltda da instauração de procedimento sancionatório de multa decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida. Em razão do fato acima citado, a empresa será intimada, via ofício, por intermédio de Aviso de Recebimento (A.R.) com o respectivo demonstrativo de cálculo e as devidas instruções para a eventual apresentação de defesa. Fica franqueada a vista aos autos.

Despacho do Coordenador, de 4-10-2019

Processo: SPDOC - 1053298/2019

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Aquisição de itens de enfermagem

Com fundamento no artigo 7º da Lei - 10.520/2002 e no artigo 6º da Resolução SS - 92/2016, comunicamos à empresa Medtronic Comercial Ltda da instauração de procedimento sancionatório de multa decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida. Em razão do fato acima citado, a empresa será intimada, via ofício, por intermédio de Aviso de Recebimento (A.R.) com o respectivo demonstrativo de cálculo e as devidas instruções para a eventual apresentação de defesa. Fica franqueada a vista aos autos.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Comunicado

Extrato de Sanções – Proc: 001.0701.000.867/2015 – SPDOC: 1949300/2018

Versa o presente processo sobre aquisição de teste automatizado Kit MGIT, frasco para hemocultura e teste de identificação por meio de Ata, realizado através de procedimento licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico para constituição de Registro de Preços”, sob o número 010/2014, nos termos da Lei Federal - 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores. Frente à decisão de aplicação da penalidade de multa pelo atraso na entrega do item, no valor de R\$ 12.605,09 à empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, que sagrou-se vencedora do item de Sifaisico: 3665887, referentes à Oferta de Compra - 090176000012017OC00004, constante da Nota de Empenho - 2015NE00517, de 11-09-2015 às fls. 77/78, a mesma foi notificada por meio do Ofício DTD - 237/2019, às fls., ficando concedido o prazo legal para interposição de recurso de 5 dias úteis ou promover em 30 dias o recolhimento da multa. A referida empresa efetuou o pagamento da multa, conforme comprovante acostado às fls. 297/300 e gerado a Guia de Recolhimento - 2019GR00058, as fls. 302. Diante de todo exposto, o licitante cumpriu com as penalidades impostas motivadas pelo atraso, portanto arquivem-se os autos.

Termo de Aditamento ao Contrato

Processo: 001.0701.001.158/2015

Contrato: 061/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico - 114/2015

Contratante: Instituto Adolfo Lutz

Contratada: Gertad Segurança Patrimonial Eireli - EPP

CNPJ: 14.117.320/0001-30

Objeto: Prorrogação do contrato assinado em 08-12-2015, por mais 15 meses, de 08-09-2019 a 07-12-2020, referente à prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial - Centro de Laboratório Regional de Araçatuba

Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal - 8.666/93, e alterações posteriores.

Vigência: 15 meses.

Período: 08-09-2019 a 07-12-2020

Data da Assinatura: 06-09-2019

Gestor: Edson Moreira Vieira, RG 15.827.186, Diretor Técnico I, do Centro de Laboratório Regional de Araçatuba.

Termo de Aditamento ao Contrato

Processo: 001.0701.000.940/2015

Processo SPDOC: 2113028/2018

Contrato: 004/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico - 140/2015

Contratante: Instituto Adolfo Lutz

Contratada: Gertad Segurança Patrimonial Eireli - EPP

CNPJ: 14.117.320/0001-30

Objeto: Prorrogação do contrato assinado em 04-01-2016, por mais 15 meses, de 04-10-2019 a 03-01-2021, referente à prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial - Centro de Laboratório Regional de Taubaté.

Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal - 8.666/93, e alterações posteriores.

Vigência: 15 meses.

Período: 04-10-2019 a 03-01-2021

Data da Assinatura: 26-09-2019

Gestor: Fátima Regina de Moura Abreu Villela, RG 9.121.131-1, Diretor Técnico de Saúde II, do Centro de Laboratório Regional de Taubaté

Extrato de Contrato

Processo Sisrad: 001.0701.000.834/2018

Processo SPDOC: 2156525/2018

Contrato: 069/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico IAL - 017/2019

Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz

Contratada: Labvison Instruments Comércio e Serviços Ltda CNPJ da Contratada: 19.623.162/0001-04

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e qualificação em um cromatógrafo gasoso da Marca Agilent

Valor do Contrato: R\$ 31.993,00

Notas de Empenho: 2019NE00466 e 2019NE00465

UGE: 090177

PTRES: 090.016

Programas de Trabalho: 10305093247220000 e 10303093241380000

Elementos da Despesa: 33903950 e 39030503

Fontes de Recursos: 005100068 e 001001141

Data da Assinatura: 03-10-2019

Vigência Contratual: 30 dias da assinatura do termo de início de serviço

Gestor do Contrato: Alan Roberto Costa, RG. 27.854.773-4, CPF 297.315358-10, PQC, no Núcleo de Contaminantes Orgânicos, do Centro de Contaminantes, no Instituto Adolfo Lutz

Extrato de Contrato

Processo Sisrad: 001.0701.000.406/2018

Processo SPDOC: 1978844/2018

Contrato: 068/2019

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - GC/CCD/IAL 1196/2019

Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz

Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda

CNPJ da Contratada: 00.028.986/0146-72

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em seis elevadores da marca Atlas Schindler

Valor mensal do contrato: R\$ 11.000,00

Valor total do contrato: R\$ 165.000,00, sendo R\$ 35.933,33 no presente exercício, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título.

Nota de Empenho: 2019NE0000464

UGE: 090177

PTRES: 090.016

Programa de Trabalho: 10303093241380000

Elemento da Despesa: 33903980

Fonte de Recursos: 001001141

Data da Assinatura: 02-10-2019

Vigência Contratual: 15(quinze) meses a partir da assinatura do Termo de Início de Execução de Serviço

Período: 07-10-2019 a 06-01-2021

Gestor do Contrato: Fernando Assis Paiva de Medeiros, RG. 43.830.622-3, CPF 307.931.938-93, Diretor I, do Núcleo de Manutenção e Conservação, no Centro de Infraestrutura, do Instituto Adolfo Lutz

INSTITUTO PASTEUR

Comunicado

Comunicado ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito à Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) é de 3 dias, conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153/3162 e pelo email mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br. Aquisição de material de consumo de uso laboratorial: aventais, calçados, embalagem para esterilização

Processo SPDOC: 1648665/2019 - Convite Bec: 036/2019

2019NE00289 - Claudio Marim Campinas Me - CNPJ 66.548.777/0001-01

2019NE00290 - Gigante Produtos Médicos Ltda - CNPJ 11.050.321/0001-17

2019NE00291 - Poliderm Comercial e Distribuidora Ltda Me - CNPJ 01.264.836/0001-66

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 4-10-2019

Comunicado de Deferimento de Inutilização de Medicamento referente a:

Protocolo: 001.0700.725.000.808/07 Razão Social: Centro de Saúde II de Itaquaquecetuba

Município: Itaquaquecetuba/SP

Resp. Farmacêutico: Ana Cristina Barbosa CBO: Conselho

Prof: CRF - 38.723 Inscr.: UF: SP.

Comunicado de Deferimento de Inutilização de Medicamento referente a:

Protocolo: 001.0725.000.860/11 Razão Social: Prefeitura Municipal de Itaquá - SMS

Município: Itaquaquecetuba/SP.

Resp. Farmacêutico: Denise Rossi CBO: Conselho Prof: CRF

- Inscr.: UF: SP.

Comunicado de Deferimento de Inutilização de Medicamento referente a:

Protocolo: 001.0725.000.537/17 Razão Social: Prefeitura Municipal de Itaquá

Município: Itaquaquecetuba/SP.

Resp. Farmacêutico: Bárbara Fabrício CBO: Conselho Prof: CRF

- 71.525 Inscr.: UF: SP.

Comunicado de Deferimento de Inutilização de Medicamento referente a:

Protocolo: 1679292/19 Razão Social: Consórcio Regional de Saúde de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - Cresamu

Município: Mogi das Cruzes/SP.

Resp. Farmacêutico: Taciane Cristina de Oliveira CBO: Conselho Prof: CRF - 59.336 Inscr.: UF: SP.

Despacho Visa Regional – VIII, de 4-10-2019

Comunicado de Indeferimento Referente À Protocolo: 001.0725.000.859/18 Data de Protocolo: 29-08-2018 Cevs: 353060790-861-000040-1-4 Data de Validade: Razão Social: Samed Serviço de Assistência Médico Hospitalar S/C Ltda. Cnpj/ Cpf: 44.295.962/0001-90 Endereço: Rua Engenheiro Eugênio Motta, 255 Jardim Santista Município: Mogi Das Cruzes Cpf: 08730-120 UF: Sp Resp. Legal: Mannie Liu Cpf: 06092219816

Resp. Técnico: Neusa Pereira Terra Fernandes Cpf: 00969978855

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF - Inscr.: 6.378 UF: SP

Comunicado de Deferimento Referente À Protocolo: 551885/19 Data de Protocolo: 28-02-2019 Cevs: 353060790-812-000006-1-2

Data de Validade: 18-09-2020 Razão Social: CIs Contínua Limpeza e Conservação Ltda Epp Cnpj/Cpf: 02.354.281/0001-06

Endereço: Rua: Ver. Nessler Faria Guimarães, 62 Mogi Moderno

Município: Mogi Das Cruzes Cpf: 08717-380 UF: Sp Resp. Legal: Carmelina Lucia Pereira Selloti Cpf: 08999009840

Resp. Técnico: Carmelina Lucia Pereira Selloti Cpf: 08999009840

CBO: Conselho Prof.: - In